DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Cargos e Salários	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Licitações e Contratos | **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - MERIDIANO - SP
Fone: (17) 3475-1116 - Fax: (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº01

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DA EMPRESA METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP.

CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE MERIDIANO**
CONTRATADA:	**METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP**
Nº DO CONTRATO	**008/2020**
VALOR:	**R$ 16.549,84 (dezesseis mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, cujo preço mensal será de **R$ 1.379,15 (um mil trezentos e setenta e nove reais e quinze centavos)**
DATA DA ASSIANATURA	28 de janeiro de 2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Município de Meridiano/SP, 28 de janeiro de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | **Cargos e Salários**

Câmara Municipal de Meridiano
Estado de São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE REMUNERAÇÃO

De acordo com o art. 39,§6º da Constituição Federal

EDIVAN CASSIO TONELOTE, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que o quadro permanente e respectivas remunerações dos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Meridiano, vigente em 1º de janeiro de 2021 é o abaixo discriminado, a saber:

SERVIDORES CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	REMUNERAÇÃO
Assessor Geral Legislativo	P	R$ 5.744,36
Contador	R	R$ 7.205,72
Escriturário	D	R$ 1.474,42
Secretário do Legislativo	N	R$ 4.579,37
Serviços Gerais	C	R$ 1.316,45

AGENTES POLÍTICOS

DENOMINAÇÃO		REMUNERAÇÃO
Vereadores		R$ 2.838,39
Presidente da Câmara		R$ 3.534,60
Prefeito		R$ 16.173,47
Vice- Prefeito		R$ 4.284,37
Secretarias Municipais		R$ 4.500,00

E, para que ninguém alegue ignorância, publica-se o presente Edital para ciência pública.

Dados e passado nesta cidade de Meridiano/SP, comarca de Fernandópolis/SP, aos 29 (vinte e nove) dias de janeiro de 2021, eu (Márcia Rideko Suzuki), Assessora Geral Legislativo, digitei o presente, indo assinado pelo Senhor Presidente desta Edilidade.

EDIVAN CASSIO TONELOTE
Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

Retirado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Meridiano e Jornal de Circulação conforme determina a Legislação vigente.

MÁRCIA RIDEKO SUZUKI
Assessora Geral Legislativo

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177
E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br
Web: www.camarameridiano.sp.gov.br

Quadro A
Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo
Re- Classificados de Carga Horária 20 e 40 horas Semanais
Câmara Municipal de Meridiano

SITUAÇÃO ATUAL- 40 HORAS SEMANAIS			SITUAÇÃO NOVA- 40 e 20 HORAS SEMANAIS			
QUANT.	REF.	CARGO	QUANT.	REF.	CARGO	REQUISITOS
01	10	Escriturário	01	D	Escriturário	Os constantes em Edital
01	05	Serviços Gerais	01	C	Serviços Gerais	Os constantes em Edital
01	19	Secretário do Legislativo	01	N	Secretário do Legislativo	Os constantes em Edital
01	24	Contador	01	R	Contador	Os constantes em Edital

LEI COMPLEMENTAR Nº 188/ 05 DE FEVEREIRO DE 2020 - CARGO COMISSIONADO: ASSESSOR GERAL LEGISLATIVO - REF P

ANEXO II
CAMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
ESCALA DE VENCIMENTOS - 2021

	Referência												
PADRÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
A	1.049,47	1.101,94	1.154,42	1.206,89	1.259,36	1.311,84	1.364,31	1.416,78	1.469,26	1.521,73	1.574,21	1.626,68	1.679,15
B	1.175,41	1.234,18	1.292,95	1.351,72	1.410,49	1.469,26	1.528,03	1.586,80	1.645,57	1.704,34	1.763,11	1.821,88	1.880,65
C	1.316,45	1.382,27	1.448,10	1.513,92	1.579,74	1.645,56	1.711,39	1.777,21	1.843,03	1.908,85	1.974,68	2.040,50	2.106,32
D	1.474,42	1.548,15	1.621,87	1.695,59	1.769,31	1.843,03	1.916,75	1.990,47	2.064,19	2.137,91	2.211,64	2.285,36	2.359,08
E	1.651,35	1.733,92	1.816,49	1.899,06	1.981,63	2.064,19	2.146,76	2.229,33	2.311,90	2.394,46	2.477,03	2.559,60	2.642,17
F	1.849,52	1.941,99	2.034,47	2.126,95	2.219,42	2.311,90	2.404,37	2.496,85	2.589,32	2.681,80	2.774,28	2.866,75	2.959,23
G	2.071,46	2.175,03	2.278,61	2.382,18	2.485,75	2.589,32	2.692,90	2.796,47	2.900,04	3.003,62	3.107,19	3.210,76	3.314,34
H	2.320,03	2.436,04	2.552,04	2.668,04	2.784,04	2.900,04	3.016,05	3.132,05	3.248,05	3.364,05	3.480,05	3.596,05	3.712,06
I	2.598,44	2.728,36	2.858,28	2.988,20	3.118,13	3.248,05	3.377,97	3.507,89	3.637,81	3.767,74	3.897,66	4.027,58	4.157,50
J	2.910,27	3.055,78	3.201,30	3.346,81	3.492,32	3.637,84	3.783,35	3.928,86	4.074,38	4.219,89	4.365,41	4.510,92	4.656,43
K	3.259,50	3.422,48	3.585,45	3.748,43	3.911,40	4.074,38	4.237,35	4.400,33	4.563,30	4.726,28	4.889,25	5.052,23	5.215,20
L	3.650,64	3.833,17	4.015,71	4.198,24	4.380,77	4.563,30	4.745,84	4.928,37	5.110,90	5.293,43	5.475,96	5.658,50	5.841,03
M	4.088,72	4.293,16	4.497,59	4.702,03	4.906,46	5.110,90	5.315,34	5.519,77	5.724,21	5.928,64	6.133,08	6.337,52	6.541,95
N	4.579,37	4.808,33	5.037,30	5.266,27	5.495,24	5.724,21	5.953,18	6.182,14	6.411,11	6.640,08	6.869,05	7.098,02	7.326,99
O	5.128,89	5.385,33	5.641,78	5.898,22	6.154,67	6.411,11	6.667,56	6.924,00	7.180,45	7.436,89	7.693,34	7.949,78	8.206,22
P	5.744,36	6.031,57	6.318,79	6.606,01	6.893,23	7.180,45	7.467,66	7.754,88	8.042,10	8.329,32	8.616,54	8.903,75	9.190,97
Q	6.433,68	6.755,36	7.077,05	7.398,73	7.720,42	8.042,10	8.363,78	8.685,47	9.007,15	9.328,84	9.650,52	9.972,20	10.293,89
R	7.205,72	7.566,01	7.926,29	8.286,58	8.646,87	9.007,15	9.367,44	9.727,72	10.088,01	10.448,30	10.808,58	11.168,87	11.529,15
S	8.070,41	8.473,93	8.877,45	9.280,97	9.684,49	10.088,01	10.491,53	10.895,05	11.298,57	11.702,09	12.105,61	12.509,13	12.912,65

TABELA DE VENCIMENTO 2021 - LEI COMPLEMENTAR Nº 185 DE 20/JANEIRO/2020

VEREADORES	2.838,39	LEI ORDINARIA Nº 1325 DE 02 DE JUNHO DE 2020
PRESIDENTE	3.534,60	
PREFEITO	16.173,47	LEI ORDINARIA Nº 1326 DE 02 DE JUNHO DE 2020
VICE - PREFEITO	4.284,37	
SECRETARIOS MUNICIPAIS - AENTE POLITICO	4.500,00	